Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9042 — Keolis/Amey/W&B Rail Franchise)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 295/04)

1. Em 9 de agosto de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Keolis (UK) Limited («Keolis», Reino Unido), controlada em última instância pela Société nationale des chemins de fer français (SNCF);

— Amey Rail Limited («Amey», Reino Unido), controlada em última instância pela Ferrovial S.A. (Espanha);

— Wales and Borders Rail Franchise («W&B Rail Franchise», Reino Unido).

A Keolis e a Amey adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da W&B Rail Franchise.

A concentração é efetuada mediante acordo de franquia.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Keolis: prestação de serviços de transporte público em 16 países espalhados pelo mundo;

— Amey: prestação de serviços de gestão de ativos infraestruturais aos setores privado e público, principalmente no Reino Unido;

— W&B Rail Franchise: prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em todo o País de Gales, bem como serviços para destinos em Inglaterra (serviços de transporte ferroviário de longo curso com origem ou destino no País de Gales).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9042 — Keolis/Amey/W&B Rail Franchise

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.